

PORTARIA Nº 001/FACESC/2023

Nomeia a Comissão de Acompanhamento e fiscalização das Bolsas de Estudo do Uniedu de estudantes da FACESC.

A Diretora Geral da Faculdade de Educação Superior de Chapecó - FACESC, **Me. Mirian Viviane Muller**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de acompanhamento e fiscalização das bolsas de estudo do Uniedu de estudantes da FACESC, com a seguinte composição:

I – Representantes da direção da FACESC (mandato de dois anos):

- a) Mirian Viviane Muller – mirianvivianmuller@gmail.com
- b) Ana Maria Pereira Puton – nap@facesc.com

II – Representantes da entidade representativa dos estudantes (mandato de um ano):

- a) Nanci Paula Moller – Estética e Cosmética – nanci@unochapeco.edu.br
- Luana Alves – Odontologia - luanaveigaalves1234@gmail.com

III – Representantes de entidades organizadas da sociedade civil (mandato de dois anos):

- a) – Marcia Paula Bonamigo - marciabonamigo@gmail.com

IV – Representante da Coordenadoria Regional da Educação (mandato de dois anos):

- a) - Silvana Aparecida Carlesso - fantin@sed.sc.gov.br

Art. 2º - A comissão fiscalizará o cumprimento dos critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de bolsas de pesquisa.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização elegerão, entre si, o seu presidente paramandato de um ano.

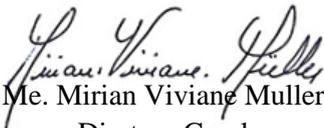
Art. 4º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização definirá normas para o seu funcionamento e exercício de suas competências.

Art. 5º – A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização poderá constituir Subcomissões consultivas.

Art. 6º – Os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Bolsas de Estudo do Uniedu, exercem função não remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Chapecó- SC, 08 de Fevereiro de 2023.


Me. Mirian Viviane Muller
- Diretora Geral

**Nomeia a Equipe Técnica das Bolsas
de Estudo do Uniedu de estudantes da
FACESC.**

A Diretora Geral da Faculdade de Educação Superior de Chapecó - FACESC, **Me. Mirian Viviane Muller**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a equipe técnica das bolsas de estudo do Uniedu de estudantes da FACESC, com a seguinte composição:

- a) Danieli Gysi – Secretária Acadêmica - secretaria@facesc.com
- b) Vanessa da Rosa – Assistente Social – nap@facesc.com
- c) Mônica Patrícia Prestes – Procuradora Institucional – nap@facesc.com
- d) Piettra Vitória de Oliveira – Assistente Administrativo – financeiro@facesc.com

Art. 2º A equipe técnica será responsável pela gestão do Uniedu.

Art. 3º A equipe técnica publicará, ao final dos trabalhos, relação dos beneficiados, contendo as informações dos benefícios concedidos.

Art. 4º Os membros da equipe técnica elegerão, entre si, o seu presidente e definirão normas para o funcionamento e exercício de suas competências.

Art. 5º Os representantes indicados nos incisos I e II terão mandato de um (01) ano.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

-

Chapecó- SC, 13 de Fevereiro de 2023.

Me. Mirian Viviane Muller
- Diretora Geral